



PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2019

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO determinação do Gabinete do Prefeito encaminhada ao Departamento Pessoal na data de 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR a partir de 26/08/2019**, a Portaria Municipal 015/2018 de 01/02/2018 que trata da Designação da Servidora **GIRLENE DO NASCIMENTO ALVES**, portadora do RG. Nº 001141224 SSP/MS e do CPF. Nº 888.536.161-72, Matrícula nº1543-1, para o cargo de Provimento em Comissão DAS - 02 (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES) **COORDENADORA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES**, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26/08/2019.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Agosto de 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS